



# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

26 DE MAIO DE 2019



**MUNICÍPIO DE GOLEGÃ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## EDITAL

### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

DR. JOSÉ VEIGA MALTEZ, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos e para efeitos dos nº.s 3 e 4 do artigo 40º. da Lei nº. 14/79, que a Assembleia de Voto da freguesia de **GOLEGÃ** foi desdobrada em 3 (três) secções de voto que **funcionarão nos seguintes locais:** -----

- **Secção de voto nº. 1** no edifício dos Paços do Concelho. -----

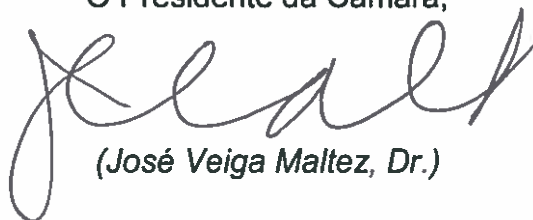
- **Secção de voto nº. 2** no edifício dos Paços do Concelho. -----

- **Secção de voto nº. 3** na sede da Junta de Freguesia da Golegã. -----

Mais torna público que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para a secção da instância local do Tribunal de Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do Município.-----

Golegã, 18 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)